



PORTARIA Nº 10.902, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Institui o Comitê de Readaptação e nomeia seus membros.

HELICIO ANTONIO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.520/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Readaptação que acompanhará todo o processo de readaptação médica e laboral dos servidores públicos, conforme dispõem os art. 40, 41, 42 e 43 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003.

Art. 2º O Comitê de Readaptação contará com a seguinte composição:

- I - TÉRSIO GORRASI - Médico do Trabalho;
- II - CLAUDINA DAS GRAÇAS PEREIRA - Enfermeira do Trabalho;
- III - LUCIANO ANGELI TEIXEIRA - Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- IV - SANDRA REGINA DE SOUZA GONÇALVES - Assistente Social I;
- V - LUIZA VAZ DA SILVA - Psicólogo I.

Art.3º Para cada processo de readaptação, a chefia imediata do servidor será convocada pelo Comitê.

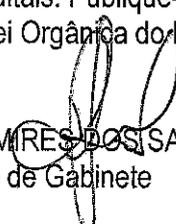
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 10.502, de 22 de julho de 2013, e a Portaria nº 10.576, de 3 de abril de 2014.

Município de Mauá, em 24 de agosto de 2016.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

m/